



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1123

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 006/2020

Ref.: Contratação de empresa de engenharia para limpeza de tubulações e bocas de lobo do município através de hidro-jateamento.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 006/2020 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 006/2020 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

08.001.15.451.0024.1002.3.3.90.39.00.00 - 1000

Em favor da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.337.551/0001-03, sediado na Rua Venezuela, nº 425D, Lider, na cidade de Chapeco - PR, CEP 89.805-221.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2020

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **03/03/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviço de preparo e plantio de grama, para atender as necessidades dos departamentos municipais.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1123

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **03/03/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos prédios públicos do município**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **04/03/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de **MAIOR DESCONTO**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pesados, Utilitários e Leves da frota pertencentes ao Município de Jardim Alegre**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1123

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2020

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 03/2020

O Senhor **RUBENS VANDERLEI DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º) Fica designado como Pregoeiro do Poder Legislativo A Servidora Viviane Maria Miranda, CPF nº 057.797.619-22 para o exercício de 2020 e os membros da CPL de 2020 serão a equipe de apoio.

Parágrafo Único: o Servidor Osmar Pires Júnior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 043.016.759-81, fica designado como Pregoeiro Substituto do Poder Legislativo.

Art. 2º) A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2020.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº 06/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Jardim Alegre - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Jardim Alegre – PR, com a seguinte composição:
Presidente – Claudinei Ferreira - CPF 905.466.289-15
Secretário – Sonia Aparecida de Campos de Souza - CPF 574.096.339-72
Membro – Lucas Gabriel Da Silva Braga - CPF 061.172.779-03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de 2020.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA